

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) Ata da Reunião do dia 19/01/2012 – Sanasa ETA – 9h00min

Membros com direito a voto			
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Presente
2	CETESB	Eneida M. M. Zanella	Ausente
		Domênico Tremaroli	Ausente
3	Cooperativas Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Presente
4	DAE Jundiá	Maria das Graças Martini	Ausente
5	DAE Santa Bárbara D'Oeste	José Hamilton Moraes Leal	Ausente
6	DAEE	Caroline Túbero Bacchin	Justificou
7	FIESP	Roberto Polga	Presente
8	P.M. de Americana	Romualdo José Kokol	Ausente
9	Rotary Internacional	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Ausente
10	SABESP	José Roberto Fumach	Presente
11	SORIDEMA	Harold Gordon Fowler	Ausente
12	VIVERE	Michele Consolmagno	Ausente
	ANA	Giordano Bruno	Justificou

Convidados			
Nº	Sigla da Entidade	Representante	Participação
1	Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera	Presente

Pauta e Abertura: O Sr. Polga agradeceu ao Sr. Paulo Tinel a cessão do espaço assim como a presença de todos e explicou os objetivos da reunião **1. Informes:** O Sr. Polga informou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/SP aprovou a deliberação 140 que prorroga a Deliberação 90. A Deliberação 90 trata dos procedimentos para se implantar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, o Sr. Polga leu mensagem de justifica de ausência do representante da ANA onde o mesmo informa que na opinião da ANA a Deliberação 140 não impede a continuidade dos trabalhos do GT, a mesma opinião foi compartilhada pelo Sr. Sergio Razera da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Polga passou a leitura de alguns tópicos tanto da Deliberação 90 quanto da Lei 12.183 de 29/12/2005 e do Decreto 50.667 de 30/03/2006 ambos versando sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, lembrando que a

proposta do GT-Cobrança deverá seguir e respeitar todos os itens estabelecidos nessas legislações. **2. Assuntos a Deliberar: Proposta para atualização dos valores das cobranças PCJ** – O Sr. Polga colocou o assunto em discussão solicitando ao Sr. Sergio que explicasse o andamento da consulta sobre a utilização da UFESP como referência para uma eventual proposta, conforme discutido na reunião anterior. Sr. Sergio informou que em consultas informais realizadas aos órgãos gestores e outras pessoas envolvidas no processo a idéia de utilizar a UFESP como referência para o valor dos Preços Unitários Básicos – PUB's de forma genérica para todas as cobranças poderia não ser aceito no caso mineiro e federal, principalmente porque o assunto teria necessariamente que ser debatido nos Conselhos Estaduais Paulista e Mineiro e no Conselho Nacional. O Sr. Sergio colocou que como a Agência das Bacias tem como meta no âmbito do contrato de gestão

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança)

Ata da Reunião do dia 19/01/2012 – Sanasa ETA – 9h00min

45 com a ANA de elaborar e encaminhar aos
Comitês uma proposta de Plano de Aplicação
ainda neste ano de 2012 que
necessariamente traria um conjunto de
50 intervenções, os valores e as fontes desses
recursos financeiros o que poderia ser feito é
dimensionar os recursos financeiros das
cobranças PCJ que seriam necessários para
suportar tais investimentos de modo a
permitir o atingimento das metas previstas
55 no plano de Bacias, assim, com base nesse
Plano de Aplicação o Grupo Técnico poderia
definir eventuais necessidade de aumento
nos valores a serem arrecadados com as
cobranças. Após várias perguntas de
60 esclarecimentos o Sr. Polga colocou a
proposta em votação sem aprovada por
todos. O Sr. Polga solicitou ao Sr. Sergio qual
seria o prazo para que a Agência preparasse
uma proposta. O Sr. Sergio colocou que a
65 Agência irá necessitar um prazo de 90 dias
para a elaboração da proposta. O Sr. Polga
propôs então que a reunião do mês de
fevereiro fosse cancelada e que o Sr. Sergio
apresentasse uma data para o mês de março
70 onde seria apresentado a proposta e que a
Coordenação do GT faria o comunicado a
todos. A Proposta foi aceita por todos. **3.**
Encerramento: Não havendo nada mais a
discutir, o Sr. Polga agradeceu mais uma vez a
75 cessão do espaço ao Sr. Paulo Tinel e a
presença de todos e deu por encerrada a
reunião.

ROBERTO MARIO POLGA